



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Proc 10.036/25,,

PORTARIA Nº 4.647, de 16 de outubro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 16/10/25

Nayara dos S. S. Siqueira

Dispõe sobre a extensão da carga horária de professor, da Rede Pública Municipal de Ensino, que especifica.

A Secretária **Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a necessidade de extensão da carga horária dos professores, em atendimento as Instituições de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **JOCILEIA CECATO DA SILVA** no(s) dia(s) **01/10/2025**, no turno vespertino na EMEI Claudete Teresinha Cometti, em substituição a professora MaPA III Lidia da Silva Uhll, por motivo de Atestado médico.

Art. 2º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **NATHALIA VIRGINIA CORREA SILVA VIEIRA** no(s) dia(s) **07,08 09,14/10/2025** no turno vespertino, na EMEF Pedro Nolasco, em substituição a professora MaPB III José Pereira dos Santos Filho, por motivo de Licença Paternidade.

Art.3º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **JANIA GASPARINI PEROVANO** no(s) dia(s) **07,14/10/2025** no turno matutino, na EMEF Pedro Nolasco, em substituição a professora MaPB III José Pereira dos Santos Filho, por motivo de Licença Paternidade.

Art. 4º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **FABIANA PERUCHI FRIEBER** no(s) dia(s) **09/10/2025** no turno vespertino, na EMEF Pedro Nolasco, em substituição a professora MaPA III Jania Gasparini Perovano, por motivo de atestado médico.

Art. 5º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **FABIA ELAINE ROSA RISSARI** no(s) dia(s) **10/10/2025**, no turno matutino na EMEIF Dr. Orlindo Francisco Borges em substituição a professora MaPA III Alini Araujo Ambrosini, por motivo de Atestado médico.

Art. 6º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **EDILANE ALVINA GONÇALVES DA SILVA** no(s) dia(s) **13/10/2025**, no turno matutino, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

EMEF Prof.^a Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, em substituição ao professor MaPB III Sandra Cristina Batista Bergamini, por motivo Abono da Justiça Eleitoral.

Art. 7º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPB III **LEONARDO LOCATELLI DE ASSIS** no(s) dia(s) **01/10/2025**, no turno matutino, na EMEF Prof.^a Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, em substituição ao MaPB IV Taiani Mai, por motivo de Atestado Médico.

Art. 8º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPB III **LEONARDO LOCATELLI DE ASSIS** no(s) dia(s) **13/10/2025**, no turno vespertino, na EMEF Prof.^a Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, em substituição ao MaPB II Karina Bitencourt Pereira, por motivo de Atestado Médico.

Art. 9º Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPB III **MOISES CAMPOS FERREIRA** no(s) dia(s) **09,10/10/2025**, no turno vespertino, na EMEF Prof.^a Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, em substituição ao professor MaPB II Karina Bitencourt Pereira, por motivo de Atestado Médico.

Art. 10 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **EDILANE ALVINA GONÇALVES DA SILVA** no(s) dia(s) **08/10/2025**, no turno matutino, na EMEF Prof.^a Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, em substituição ao professor MaPB III Raiana Ruy Recla de Araujo, por motivo Atestado Médico.

Art. 11 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **EDILANE ALVINA GONÇALVES DA SILVA** no(s) dia(s) **10/10/2025**, no turno matutino, na EMEF Prof.^a Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, em substituição ao professor MaPB III Sandra Cristina Baista Bergamini, por motivo de Abono do Servidor.

Art. 12 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **JOCILEIA CECATO DA SILVA** no(s) dia(s) **07/10/2025**, no turno vespertino na EMEI Deputado Nilzo Plazzi, em substituição a professora MaPA II Keitt Elaine Mattos Penha Graziotti por motivo Atestado Médico.

Art. 13 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **AGEANI MARIA CARRARA GOMES**, no(s) dia(s) **07/10/2025**, no turno matutino na EMEI Deputado Nilzo Plazzi, em substituição a professora MaPA III Flavia Gomes dos Santos por motivo de Servidora a serviço de CACS – FUNDEB.

Art. 14 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **MANUELA MARINHO DE OLIVEIRA**, no(s) dia(s) **08,13/10/2025**, no turno vespertino na EMEI Deputado Nilzo Plazzi, em substituição a professora MaPA III Nadime Pandolfi de Oliveira Motta por motivo de Atestado médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art. 15 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **FABIANA PERUCHI FRIEBER** no(s) dia(s) **08/10/2025**, no turno vespertino, na EMEI Deputado Nilzo Plazzi, em substituição a MaPA II Keitt Elaine Mattos Penha Grazziotti por motivo Atestado Médico.

Art. 16 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **ELESSANDRA BARRETO DOS SANTOS FERREIRA**, no(s) dia(s) **09/10/2025**, no turno vespertino na EMEI Deputado Nilzo Plazzi, em substituição a professora MaPA III Alessandra dos Reis Costa Grippa por motivo de Atestado médico.

Art. 17 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **FABIANA PERUCHI FRIEBER**, no(s) dia(s) **10/10/2025**, no turno vespertino na EMEI Deputado Nilzo Plazzi, em substituição a professora MaPA III Alessandra dos Reis Costa Grippa por motivo de Atestado médico.

Art. 18 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **ADRIA MARA PATROCINIO GONÇALVES** no(s) dia(s) **01/10/2025**, no turno matutino, na EMEF Missionários Combonianos, em substituição a professora MaPB III Ledimara de por motivo de dispensa para participar do congresso Espírito Santense de Educação Física.

Art. 19 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **CELMA ANICIO DA COSTA ROSSONI** no(s) dia(s) **01/10/2025**, no turno vespertino, na EMEF Missionários Combonianos, em substituição a professora MaPB III Ledimara de por motivo de dispensa para participar do congresso Espírito Santense de Educação Física.

Art. 20 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **BRENDA COELHO BOMFIM** no(s) dia(s) **07/10/2025**, no turno matutino, na EMEF Missionários Combonianos, em substituição a professora MaPA III Tatiane Pereira da Silva Moreira por motivo de Atestado Médico.

Art. 21 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPB III **JOCIRLEIA MARIA DA SILVA CUZZUOL** no(s) dia(s) **10/10/2025**, no turno vespertino, na EMEF Missionários Combonianos, em substituição a professora MaPA III Barbara Carolina Girelli por motivo de Abono do Servidor.

Art. 22 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **GIOVANNA CAMPOSTRINI FAVARATO** no(s) dia(s) **08/10/2025** no turno matutino, na EMPEIF Barra do Triunfo, em substituição a professora MaPA III Ana Claudia Silva Lima, por motivo de Atestado Médico.

Art. 23 Estende em 05 (cinco) horas diárias a carga horária do(a) professor(a) MaPA III **FABIA ELAINE ROSA RISSARI** no(s) dia(s) **01/10/2025** no turno matutino, na EMPEIF Santo Afonso, em substituição a MaPA III Diomara Pereira do Nascimento por motivo de Abono do servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art. 24 Faz parte desta Portaria, o ANEXO I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a partir de 01/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 16 de outubro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA			
*Favor unificar por servidor (Anexar esta tabela juntamente com a portaria enviada)			
Matricula	Nome	Data	Quantidade de horas
9042	ADRIA MARA PATROCINIO GONÇALVES	01/10/2025	5
013342	AGEANI MARIA CARRARA GOMES	07/10/2025	5
013464	BRENDA COELHO BONFIM	07/10/2025	5
013419	CELMA ANÍCIO DA COSTA	01/10/2025	5
008611	EDILANE ALVINA GONÇALVES DA SILVA	08/10/2025	5
		10/10/2025	5
		13/10/2025	5
013346	ELESSANDRA BARRETO DOS S. FERREIRA	09/10/2025	5
013453	FABIA ELAINE ROSA RISSARI	01/10/2025	5
		10/10/2025	5
006427	FABIANA PERUCHI FRIEBER	08/10/2025	5
		09/10/2025	5
		10/10/2025	5
013390	GIOVANNA CAMPOSTRINI FAVARATO	08/10/2025	5
013523	JANIA GASPARINI PEROVANO	07/10/2025	5
		14/10/2025	5
013306	JOCILEIA CECATO DA SILVA	01/10/2025	5
		07/10/2025	5
012102	JOCIRLEIA MARIA DA SILVA CUZZUOL	10/10/2025	5
13560	LEONARDO LOCATELLI DE ASSIS	01/10/2025	5
		13/10/2025	5
011891	MOISES CAMPOS FERREIRA	09/10/2025	5
		10/10/2025	5
013460	MANUELA MARINHO DE OLIVEIRA	08/10/2025	5
		13/10/2025	5
013545	NATHALIA VIRGINIA CORREA SILVA VIEIRA	07/10/2025	5
		08/10/2025	5
		09/10/2025	5
		14/10/2025	5

